

**ATO EXECUTIVO nº 4130/2012**

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 e na Lei nº 6125, de 28/12/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012.

**Raimundo Aben Athar**  
**Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças**

Anexo VI

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012
UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0361.02.061.0141.1647	4490.00	10	-	16.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	10	8.000.000,00	-
	4490.00	10	8.000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>